



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

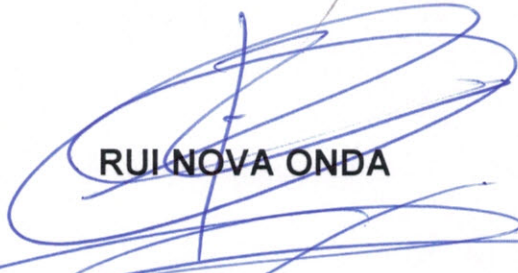
Projeto de Resolução nº 010/2019 – *De autoria da Mesa Diretora* – Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.020.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de setembro de 2.019.


PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO


RUI NOVA ONDA


GÉRSO ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 010/2019 – *De autoria da Mesa Diretora* – Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.020.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de setembro de 2.019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

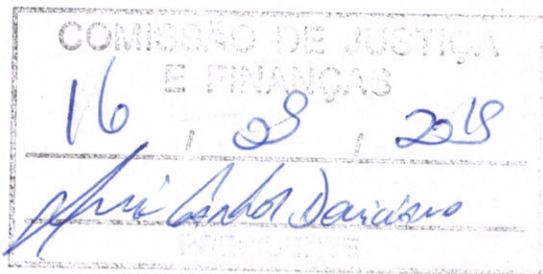
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23 23 23
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2019

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.020".

Art. 1º.- Ficam fixadas para o exercício de 2020 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

<u>02.01.01</u>	<u>CORPO LEGISLATIVO</u>	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas—Pessoal Civil.....R\$	805.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS.....R\$	168.000,00
	TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$	973.000,00
<u>02.02.01</u>	<u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$	618.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS.....R\$	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	126.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$	150.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ....R\$	110.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....R\$	29.000,00
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.R\$	740.000,00



4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 1.931.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R\$ 2.904.000,00

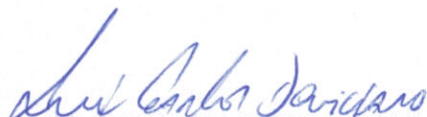
Art. 2º.- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

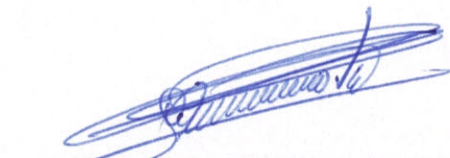
Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de Setembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente


ODAIR DONIZETTI PIRINITO
1º Secretário